



PROCESSO N.º 786/2008

PROTOCOLO N.º 7.212.775-7

PARECER N.º 022/09

APROVADO EM 11/02/09

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO LACERDA BRAGA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: COLOMBO

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 3631/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Colombo, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Abel Scuiattiato s/nº, Alto Maracanã, no Município de Colombo, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado com base no Parecer n.º 702/02 – CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 3833/02, de 19 de setembro de 2002.

3 – Equipe Administrativa

Nome	Função	Formação
Roseli do Rocio Santos	- Diretora	- Educação Artística – Hab. Artes Plásticas
Vilma Cardoso dos Santos	- Secretária	- Ensino de 2º Grau



PROCESSO N° 786/2008

4 – Cursos ofertados pela Instituição

Cursos	Número autorização/Resolução
Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Série	Aut. Res. nº 26/81 e Rec. Res. nº 3585/04
Ensino Médio	Aut. Res. nº 558/86 e Rec. Res. nº 3596/04
Técnico em Informática – Integrado	Aut. Res. nº 705/06
Técnico em Informática - Subsequente	Aut. e Rec. Res. nº 707/06

5- Relatório de Auto-Avaliação

O Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga, município de Colombo, desenvolve em suas dependências o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e Curso Técnico em Informática.

A Entidade mantenedora tem por política educacional ofertar todo o material didático a ser utilizado no colégio e com isso também contribui para que o quadro docente e pedagógico atenha-se a uma determinada metodologia de trabalho que atenda aos princípios educativos em uma visão macro.

O objetivo deste Colégio é atender à comunidade escolar no que tange à qualidade de ensino de forma a promover uma sociedade igualitária. Para tanto, estabeleceu-se metas a serem atingidas a médio prazo e no próprio ano letivo.

Uma das metas estabelecidas foi no tocante a evasão escolar no período noturno, principalmente no curso técnico em Informática. Os professores do curso reviram seus métodos de trabalho e a equipe pedagógica passou a fazer um acompanhamento bimestral do desenvolvimento das turmas.

O aluno do curso técnico tem por objetivo além dos estudos o trabalho, por razões familiar ou pessoal, com isso entende o curso como abertura de caminhos imediatos e não se preocupa com a formação profissional. Despertar essa nova consciência é o trabalho que está sendo desenvolvido nas salas de aulas pelos professores. O segundo semestre apresentou um número substancial de alunos que continuam o curso por compreenderem a sua importância.

A estratégia implementada também teve um resultado positivo para os professores que observaram seu fazer não tão prático e imediatista para um processo de construção. Além de que o Plano de capacitação elaborado pela SEED de base pedagógica auxiliou os Professores para tal compreensão.

Os laboratórios de informática PROINFO e Paraná Digital, colaboraram para a melhoria do curso, pois os professores tem espaço para levar conteúdos que necessitam de máquinas e com isso expandir as possibilidades dos alunos em aprender. (fls. 75)

6 – Relatório de Auto Avaliação em Cada Curso

Curso	Técnico em Informática - Modular			
Turno:	noite			
Turma				
Ano		matriculas	desistentes	total
2004	1º sem	44	0	44
2005	2º sem	44	32	12



PROCESSO N° 786/2008

Curso	Técnico em Informática - integrado			
Turno:	noite			
Turma				
Ano		matriculas	desistentes	total
2005	1º ano	69	30	39
2006	2º ano	22	7	15
2007	3º ano	4	3	1
2008	4º ano	1	0	-

Curso	Técnico em Informática - subsequente			
Turno:	noite			
Turma				
Ano		matriculas	desistentes	total
2005	1º semestre	51	39	12
2006	2º semestre	51	39	12
2006	3º semestre	51	39	12
2007	1º semestre	79	40	39
2007	2º semestre	79	40	39
2008	3º semestre	39	27	12
2008	1º semestre	74	-	-

Pelo quadro apresentado do curso técnico em Informática pode-se observar que o colégio teve dificuldades em manter o nível de alunos na escola. Uma das justificativas é o fato da comunidade não entender o curso de Informática, pois tinham a idéia de cursos simples como de windows. Outro fator é o curso ser de 4 anos e por isso migraram para o ensino médio. Contudo, a direção elaborou plano de ação para resolver o problema e poder continuar com o curso técnico. Embora, tenha-se, por dois anos letivos suspensas as matrículas da modalidade integrado.

O novo plano de curso está sendo estruturado pela SEED.

O corpo docente apresentou a devida habilitação para ministrar as aulas da [sic] e Técnicas.

O plano de capacitação seguido foi o elaborado e executado pela SEEDC, as dificuldades de participação acontecem em ocasiões de viagem, posto alguns professores trabalharem em empresas.

Participação nas oficinas para reestruturação dos cursos técnicos – Informática em 2007. E em 2008 o curso algoritmo e estrutura de dados.

O colégio não apresentou plano para acompanhamento de alunos egressos. Em geral, os alunos mantêm ligações com o colégio e em visitas comentam sobre seus afazeres.

A melhoria do curso está na capacitação do corpo docente, no processo curricular e na evolução dos equipamentos utilizados em curso. Assim, o colégio está empenhado em solucionar problemas com laboratório de informática, principalmente no atendimento ao aluno e ao professor.

O colégio tem se empenhado em solucionar problemas com o curso técnico como a adequação do laboratório de informática para o curso. Além de projeto para minimizar o número de evasões do curso.

(...)

Mediante isto, o NRE AM Norte é favorável a que se conceda a renovação de credenciamento. (fls. 82 - 88)



PROCESSO N° 786/2008

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 623/2008 do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Aparecida de Moraes Ribeiro – Graduada em Letras, Graci de Fátima Diogo – Graduada em Geografia e como Perita Mires Mendes Carvalho – Bacharel em Gestão da Informação, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

As salas de aula encontram-se em estado de conservação adequado para aulas nos três turnos.

(...)

os espaços para laboratório foram adequados como o Paraná Digital e Proinfo.

(...)

o colégio possui rampas com corrimão, o colégio possui sala para secretaria e sala de direção.

(...)

Sala de equipe pedagógica, sala dos professores e salas para preparo de materiais.

(...)

O colégio possui espaço específico para a biblioteca com estantes adequadas.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:

O colégio possui: Microcomputador Microtex Pentium 233 – 06; Microcomputador Positivo – 10 com Internet; Estabilizador Hyflex – 25; Impressora HP 720c – 02; Hub de 16 portas – 02.

O equipamento encontra-se em estado adequado para utilização no curso técnico.

Microcomputadores – 65 (na escola); Impressoras – 8; Em estado semi-novo.

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis:

Material escrito e recursos postos à disposição dos alunos; o material didático disponibilizado aos alunos é o fornecido pela SEED; além de que os professores produzem a complementação de material para exposição em sala de aula, em geral utilização de computadores e o pen drive em sala de aula.

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

Durante o período de 2002 iniciado com o sistema modular não apresentou números acentuados de evasão porque as disciplinas tinham início e terminalidade e com isso o aluno não apresentaria reprovação ou evasão. O Sistema integrado que ora inicia apresenta uma nova proposta educacional para os cursos técnicos em nível básico, são quatro anos seriado para o aluno oriundo do outro modelo se percebe preso na escola sem muitas oportunidades empregatícias com o curso e assim desiste ou retorna para o ensino médio de 3 anos.



PROCESSO N° 786/2008

O quadro não foi muito diferente no curso técnico subsequente por ser 3 semestres os alunos que trabalham buscam o curso superior.

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

(...)

A Comissão de Verificação (...), procedeu a Verificação no Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Colombo, mantida pelo governo do Estado do Paraná, com vista à Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para que possa continuar a ofertar Educação Profissional de Nível Médio o Curso Técnico em Informática, modalidades Integrado e Subsequente.

Após averiguar em processo formal e “in loco” a existência de condições mínimas indispensáveis para o funcionamento, conforme Deliberação 09/06 – CEE, o NRE AM Norte é de Parecer Favorável a que se conceda a Renovação de Credenciamento. (fl. 89)

Laudo Técnico do Perito

Atendendo solicitação desta Secretaria de Estado da Educação atesto que o curso de Informática ofertado pelo Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga, município de Colombo tem laboratório de informática com máquinas em bom estado que atendem às necessidades do conteúdo programático do curso; o colégio ainda não conta com linha para Internet. O acervo bibliográfico para o curso técnico atende as solicitações de pesquisa, bem como de manual a ser utilizado durante as aulas. A sala de aula para teoria atende aos padrões estabelecidos pela SEED.

Atestou-se, também que o colégio possui material de apoio pedagógico como retroprojetor, monitores em sala de aula e pen drive para o professor.

A Coordenação de curso atende aos requisitos da função, pois trabalha com informática e sua formação é pertinente. (fl. 90)

Encontra-se à folha 141, o encaminhamento dos protocolados de nº 9.760.883-0 e nº 9.647.523-8, solicitando à mantenedora providências, quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 3211/2008-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do município de Colombo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2007, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.



PROCESSO N° 786/2008

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Renovação do Credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2009.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de fevereiro de 2009.